



Jornal de Barcelos

Católico e Regionalista



Editor, Administrador e Proprietário:
ARTUR BASTO

Director:
P.º ALBERTO DA ROCHA MARTINS
Telefone 82451

Redacção e Administração: Casa IRIS — BARCELOS
Composição e Impressão: Tip. «Vitória» — BARCELOS

DEMOCRACIA E SOCIALISMO

Pelo DR. FERREIRA BARROSO

A democracia é um sistema político em que os seus membros nascem livres e iguais em direitos; todos nela gozam de liberdade, de igualdade civil e de igualdade política. A liberdade consiste em que todos os cidadãos têm o direito de fazer tudo que não prejudique outrem; igualdade civil, todos os cidadãos são iguais perante a lei; igualdade política todos participam igualmente na preparação das leis e na direcção do Estado.

Falta à democracia a igualdade económica, em que os homens sejam iguais na participação do trabalho e na distribuição do produto do trabalho humano. Pode dizer-se que a democracia é a forma política do socialismo, como o socialismo é a expressão económica e social da democracia.

Para os socialistas a sociedade deve ser uma sociedade, onde todos, trabalhando para todos, organizarão em comum o trabalho de todos e a distribuição dos produtos, entre todos.

Muito bem, é, porém, para lamentar que na prática estes dois sistemas andam tão deturpados e se adaptem, não às conveniências ou ao interesse da sociedade, mas dum só, ou de determinados indivíduos que, apoderando-se do poder e dispondo da força, se julgam únicos senhores e todos os outros, ou seja a grande maioria, são apenas servos.

A teoria socialista é, incontestavelmente, muito atraente e tentadora, mas somente em teoria, porque na prática é inteiramente irrealizável por enquanto.

Há várias formas de socialismo, provenientes da diversidade de concepções para a sua difícil efectuação, segundo a imaginação dos seus autores.

Tem-se feito já a experiência do sistema socialista-comunista e certamente que continuará a fazer-se e os resultados estão bem à vista, não obstante as cortinas com as quais pretendem ocultar o que a experiência claramente tem demonstrado, principalmente no que respeita à pretendida igualdade económica nos países socialistas-comunistas, como Rússia, China Continental, Alemanha Oriental e Cuba.

As delícias do Eden, prometido pelo socialismo, são bem conhecidas. Se, porém, é como dizem, como expli-

(Continua na página 2)

ENGANO

Tanto silêncio num idílio jovem...
E as mãos da fada que sonhei outrora
e o seio amigo para o meu cansaço
levou-nos o destino...

Como voltar ao antigo amor de ti!
Meu fado negro nunca alguém o soube
nem meu chorar nas horas de silêncio...
Moeda falsa que ninguém a quer.
E as raízes tremem, tremem, tremem
do robe hercúleo...

Há tantos anos que tombei no chão
e veio um anjo lançou terra à árvore
e vai o robe lançou raízes novas...
Oh que engano de vida me tremeu nas veias!

Fiquei mais só após mais um engano...
Maldito fado que me a vida alenta!
Maldita vida que voltou a mim!

A. Filipe Visado pela Censura

Festas das Cruzes

FELIZMENTE que os barcelenses compreenderam bem a circular que a Comissão de Festas fez distribuir pela cidade, e são inúmeras as pessoas que têm ocorrido a prestar o seu concurso, deixando no G. do Comércio, onde está instalada a Secretaria das Festas, o seu donativo.

Espera-se agora o mesmo daqueles que ainda o não puderam fazer, facilitando deste modo a perda de tempo para a Comissão, dado ainda os seus muitos afazeres e a aproximação dos grandiosos festejos.

Além dos nomes que publicamos no nosso número anterior, foram já encarregados de criar novas comissões de freguesia para o cortejo agrícola, mais os senhores:

ADÃES — Evaristo da Silva Varandas e António Lopes Varandas.

BARQUEIROS — António Matos Duarte Barbosa.

BASTUÇO, SANTO ESTEVÃO — Manuel Dias Gonçalves, José da Silva e Baltazar Barbosa Pereira.

BASTUÇO S. JOÃO — Joaquim Ferreira da Silva.

CAMPO, S. SALVADOR — José Duarte Vale, Manuel Pinheiro Barbosa e José Ferreira Carmo Pinheiro.

COSSOURADO — António José Ferreira.

COUTO — António Gomes Barbosa e José Leiras Fonseca.

FARIA — António Fernandes de Figueiredo.

FONTE COBERTA — Augusto Gomes de Araújo.

FORNELOS — Artur Seara.

GAMIL — João Baptista Pereira da Cruz.

GUERAL — Laurindo Loureiro.

MIDÕES — Miguel Vale Miranda.

PANQUE — José Fernandes Pinto e Joaquim da Silva Malheiro.

RIO GOVO, SANTA EULÁLIA — Manuel Levandeira e Joaquim Dias.

SEQUIADE — Ludovino da Silva Pereira.

TAMEL, S. FINS — José Martins Leiras.

TREGOSA — Fernando Gomes Amorim.

VÁRZEA — Severino A. Lopes.

VILA SECA — Rodrigo Pimenta de Castro.

Protecção nos meios rurais

NA reunião efectuada no gabinete do Sr. Ministro das Corporações e Previdência Social, Sr. Prof. Dr. Gonçalves de Proença, para a aprovação do orçamento para 1963 do Fundo das Casas do Povo e das contas da gerência de 1962 foi igualmente apreciado pela Junta o plano de construções para o corrente ano nos meios rurais, ao abrigo da Lei n.º 2.092, plano que só nesse campo envolve a aplicação da verba global de 16.000 contos na construção de 41 bairros com cerca de 600 casas e na edificação ou beneficiação de 150 habitações para trabalhadores em regime de empréstimo.

Mas não só o problema habitacional foi tratado. Também o problema de assistência médica e medicamentosa aos rurais e suas famílias foi encarado pelo titular da pasta das Corporações que anunciou a sua próxima visita ao distrito de Bragança para dar início à execução do plano elaborado para a cobertura corporativa e sanitária daquele distrito.

O plano divide-se em cinco fases a saber:

1.ª fase — Remodelação ou edificação das sedes das Casas do Povo existentes no distrito de Bragança e seu conveniente apetrechamento médico-sanitário;

2.ª fase — Criação e individualização de delegações destas Casas do Povo onde for aconselhável e seu conveniente apetrechamento;

3.ª fase — Criação de novas Casas do Povo e seu apetrechamento, tendo em vista as necessidades e possibilidades locais para uma satisfatória assistência médica a toda a população rural;

4.ª fase — Criação de delegações destas últimas Casas do Povo e seu apetrechamento, nos mesmos termos da fase anterior;

(Continua na página 3)

Uma justa homenagem

NA próxima terça-feira, dia 26 do corrente, ocorre o aniversário natalício do nosso estimado amigo Sr. Mário Campos Henriques, Sócio Principal e Gerente da Empresa Têxtil de Barcelos, Lda., Fábrica de Malhas TEBE.

Isto quer dizer que, nesse dia, estarão também em festa os seus empregados e operários que constituem algumas centenas de pessoas.

Não necessitamos de, uma vez mais, exaltar esta modelar unidade fabril que, mercê do alto nível dos seus conceituados artigos, honra a indústria nacional.

A Fábrica TEBE, na indústria de malhas, interiores e exteriores, é uma das mais importantes, senão a mais importante unidade fabril do País. E não há dúvida que o grande industrial Sr. Mário Campos Henriques é que tem sido o animador e impulsionador de tão gigantesca obra.

A festa principiará, às 16 horas, por uma missa campal. Proceder-se-á depois à inauguração duma Piscina e, por iniciativa do seu Pessoal, representado por uma Comissão constituída por Empregados e Operários, ao descerramento dum busto do homenageado.

O Pessoal da Fábrica TEBE que actualmente conta com 1.200 operários, associa-se assim à festa, testemunhando o seu apreço e o seu agradecimento ao grande obreiro dessa unidade fabril que é orgulho da nossa terra.

Jornal de Barcelos, associa-se à festa da Família TEBE e felicita o seu Pessoal pela justa homenagem que vai prestar ao seu Sócio Principal e Gerente, o nosso estimado amigo Sr. Mário Campos Henriques.



Mário Campos Henriques

Redacção e Administração:

IRIS

TELEFONES 82451 e 82634

Jornal de Barcelos

Composto e Impresso:

Tipografia «Vitória»

BARCELOS — Tel. 82428

ORGÂNICA ULTRAMARINA

Pelo DR. MARINO DE CARVALHO

QUANDO, em 27 de Junho de 1953, foi aprovada a Lei n.º 2.066, visando a definição da orgânica do Ultramar, dois grandes critérios tiveram que ser considerados e ponderados a respeito dos princípios-base de organização e administração das nossas Províncias de além mar.

Aconselhava um que a Lei Orgânica deveria ser o diploma único sobre o regime de governo e administração das províncias, embora prevendo certas e especiais modalidades para algumas delas: determinava, o outro, que naquela Lei maior deveriam apenas conter-se as bases gerais dos regimes políticos e administrativos, bases que depois teriam o desenvolvimento de diplomas especiais, quanto a cada uma das mesmas Províncias.

A votação da Assembleia Nacional premiou, por melhor na essência e mais útil nas perspectivas da prática político-administrativa, o segundo destes dois critérios. Cada Província ficou a ter, por isso, o seu estatuto próprio, para a vida política e de administração. Circunstâncias várias, verificadas na evolução do princípio legal adoptado — um princípio orgânico — impuseram a conveniência, até a necessidade, de se rever a matéria da sua concreta e occorrente implicação gradual.

O Conselho Ultramarino reuniu em Lisboa e teve sucessivas sessões de estudo. Isto aconteceu recentemente, quando o Ministro do Ultramar o Prof. Adriano Moreira. Era encargo específico dos trabalhos do Conselho a revisão da já citada Lei Orgânica e do seu cumprimento resultou um Parecer que serviu de base a uma proposta de nova Lei, proposta que o Governo apresentou à Assembleia Nacional e que por esta vai ser discutida e votada.

Qual a substância dominante das modificações sugeridas e propostas?

Pretende-se alterar o regime político-administrativo, básico, consagrado na Lei de 1953? Responde-se desde já a esta segunda pergunta, pois que nela está uma questão de amplo alcance e melindre: não se deseja alterar o princípio legal e básico da Lei de 1953, até porque e exactamente mais se pretende obter um processo de *descentralização*, compatível com a supremacia última do Poder Governativo Central, capaz de garantir uma administração interessada e responsável, livre dos embaraços das subordinações sistemáticas e pronta para as soluções circunstanciais que a urgência reclama a cada passo da vida pública.

As alterações ao regime legal em vigor referem-se — e estamos a responder à primeira pergunta formulada — à própria representação das Províncias nos altos organismos da política e da administração nacionais, a Assembleia Nacional, a Câmara Corporativa e o Conselho Ultramarino.

Referem-se também à composição e à competência dos Conselhos Legislativos, como órgãos de legislação local ultramarina, bem como à criação dos Conselhos Económicos e Sociais, como órgãos consultivos de especialização administrativa, cultural e social das Províncias, sendo que estes últimos conselhos só existirão nas Províncias de Governo Geral.

E referem-se ainda — para citar só mais um dos capítulos que as alterações abrangem — à distribuição dos serviços pelas secretarias provinciais, agora estudada por forma a permitir uma mais eficaz coordenação do aparelho administrativo das Províncias, que a lei proposta chama, com justa razão, complexo.

A nova Lei proposta procura garantir a « participação das Províncias na elaboração e execução de programas gerais tendentes a assegurar o desenvolvimento da sua economia », objectivo que sai directamente do funcionamento das Comissões Técnicas de Planeamento e Integração Económica, que agora são criadas.

Desejou o Governo, ao apresentar a proposta de Lei que altera em boa parte o regime orgânico do Ultramar, ajustar às condições em que se reclama e é final se processo o desenvolvimento económico, social, político e administrativo das nossas Províncias ultramarinas, o mecanismo jurídico e funcional capaz de estimular e aperfeiçoar esse desenvolvimento.

Serviu-se, para tanto, dos elementos que resultaram de um estudo sério e pormenorizado de todas as questões que esse ponto de vista implica, estudo que recentemente se fez durante os trabalhos, em Lisboa, do Conselho Ultramarino.

As matérias que a proposta governamental oferece à ponderação e à votação da Assembleia Nacional e que nela pendem neste momento são do mais alto interesse para a vida do País e para os termos em que se vislumbra o seu engran-

Dr. José Cotta

Foi nomeado Delegado efectivo do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência do Distrito de Braga, o senhor Dr. José Coelho R. Cotta que já se encontrava no exercício daquelas funções mas ainda na interinidade.

Magistrado distinto e íntegro a sua nomeação foi muito bem recebida não só naquela cidade como em todo o distrito.

Apresentamos-lhe muitas felicitações.

Estrada Cristelo-Vilar de Figos

A 1.ª fase da construção da nova estrada Cristelo-Vilar de Figos, com passagem pela freguesia de Faria, foi adjudicada pela importância de 313.522\$00.

Aniversários

FAZEM ANOS:

Hoje — As Srs.^{as} D. Custódia Marília da Silva Vasconcelos Vinagre, D. Maria Alice Martins Pimenta e D. Lidia Rodrigues Martins e o Sr. Manuel da Silva.

Amanhã — Os Srs. António Gonçalves e Manuel da Silva e o menino João António Pacheco Leite Vieira.

Sábado — A Sra.^a D. Lúcia Duarte Azevedo Miranda e os Srs. Eduardo Henrique dos Santos Vale, Engenheiro Manuel Júlio de Sousa Lima Torres, João José Vieira Martins e Armando Martins Boaventura.

Domingo — As Srs.^{as} D. Júlia Novais, D. Maria Domingos Beza de Almeida Ferraz Moreira e D. Maria Ernestina Montelro Dantas e os Srs. Eduardo Maria Rothes Barbosa, João Baptista Martins da Rocha, Honório de Almeida Soares e Celso Barbosa Teixeira dos Santos.

Segunda — A Sra.^a D. Augusta Cardoso Ferreira Pereira, o senhor Miguel Vieira, a menina Maria Emilia Sobral e o menino João Carlos Lemos da Silva Corrêa.

Terça — Os Srs. Mário Campos Henriques, Eng. Manuel Martins da Silva Corrêa e José Perestrelo Marinho Pereira de Araújo.

Quarta — A Sra.^a D. Luisa Filipa Areal Rothes e o menino Rui Manuel Matos da Silva Corrêa.

Farmácia de Serviço

No próximo domingo, encontra-se de serviço permanente a farmácia PACHECO, no Largo da Calçada.

decimento económico e a sua unidade social e política. Aguardemos que sobre elas se pronuncie o mais alto órgão legislativo da Nação. Mas podemos desde já afirmar que a Assembleia Nacional acabará por votar um diploma legal que há-de dar satisfação às muitas ansiedades que os problemas em causa suscitam sobre o futuro da vida no Ultramar português.

Do Sameiro... ao Concílio

POR J. SANT'ANA

V

Le Boulou a S. Remo

(Continuação do número anterior)

que é certo é que os seis mil ficaram do lado de cá, e a coisa resultou apenas num susto valente. Mestre Magalhães já não sabia de que terra era... O seu rosto, em poucos minutos, não sei por quantas cores passou!... Guardados todos os papéis, saímos daquele inferno, (mas que diabos maus aqueles!...), e, andados alguns quilómetros, paramos, um pouco, saltamos nos garrações de « Vila Cova » e fizemos uma « borgazita » para descontraír os nervos e afoagar aquelas aflições.

Desde então, novo propósito se cumpriu: não entrar mais em « auto-estradas ».

O que é a viagem, de automóvel, desde Canes até à fronteira italiana de Ventimiglia, através de Nice, Monte-Carlo, etc., não se pode aqui descrever em poucas linhas, dado o maravilhoso da paisagem e, sobretudo, porque belezas destas não se descrevem mas apreciam-se.

Através de toda esta arrebatadora paisagem, com um tempo mais calmo, chegámos às 19 h., em ponto, à dita fronteira de Ventimiglia.

Mas que engraçado aquilo era!...

— De um lado: « bon soir, monsieurs »! educado, mas sempre naquele tom orgulhoso!

— Do outro: « buona sera, signori! » muito simpático.

Olhados, apenas de relance, os passaportes, entramos nós, pela primeira vez na pátria de Mossolini, tomando os primeiros contactos com a língua de Dante. Como as primeiras impressões são, geralmente, as que ficam, nós ficamos logo encantados com a educação social e o civismo desta gente.

Já noite, na linda cidade de S. Remo, encontramos nós a confirmação desta gentileza, na maneira como fomos atendidos, numa moderna pensão, junto da praia.

Aí, olhando para as estrelas e ao som do murmúrio suave das águas do Mediterrâneo, banhando docemente a costa, dormimos a primeira noite na Itália, sossegados e contentes, porque a meta estava próxima...

A Pomba transformou-se em Abutre

ESTE caso da Índia — afirmou o Sr. Presidente do Conselho — ainda que do lado da União Indiana pareça enquadrar-se no preconceito anticolonial, é diferente dos mais e singularmente difícil, por não se pretender libertar um povo mas integrá-lo noutra, porque se trata de retirar-lhe a sua categoria de Estado para a reconduzir à da parcela de uma província, de desconhecer os direitos de que tradicionalmente goza para fundir a sua individualidade noutros povos sob estatutos que podem ser aparentemente mais democráticos mas não são concerteza mais nobres». E o Sr. Presidente do Conselho continuava: « Nós não podíamos dar prova mais cabal de tratarmos a Índia como colónia, que negociar a sua entrega à União Indiana ».

Dificilmente se poderia sintetizar o problema com mais clareza do que aquela que o Sr. Prof. Dr. Oliveira Salazar usou nessa sua exposição feita em 10 de Julho de 1955. De facto, o problema, mesmo depois da brutal agressão à soberania de Portugal no sub-continento asiático continua a pôr-se exactamente nestes termos:

Primeiro: a União Indiana a pretender apresentar o caso da Índia, apenas, como um mero e vulgar caso de colonialismo;

Segundo: a mesma União Indiana a gritar, em Nova Delhi, em Nova York e onde quer que os seus *leaders* apareçam de libertação total do povo goês; Finalmente, a União Indiana a entrar em Goa, a apossar-se do território que pertencia a Portugal, há quase 500 anos, « a retirar-lhe a sua categoria de Estado para o reduzir à de parcela de uma província », a espezinhar, a amachucar, a desconhecer os direitos de que o Estado da Índia gozava tradicionalmente no seio de Portugal « para fundir a sua individualidade noutros povos ». A experiência está feita. Não negociamos nós a entrega à União Indiana dessa parcela de Portugal, nem negociamos jamais com os usurpadores da soberania nacional, sejam eles de leste ou oeste.

Goa, ao cabo de um ano de *libertação* geme sob o peso da pata brutal do Sr. Nehru!

A *libertação* transformou-se num roubo à escala internacional, que o Mundo, sem vergonha nem convicções, sancionou em nome sabe Deus de que liberdades.

« O geometrismo das concepções políticas de Nova Delhi », a que se referia o Sr. Presidente do Conselho, foi mais forte do que « as suas declarações de paz ». E a pomba que esvoaçava sobre o Continente Indústânico e que ia tomando cada vez maiores asas, deixou cair o raminho de oliveira em pleno Indico, e salpicou de sangue de inocentes a sua imaculada alvura.

Barreto de Carvalho